

razão de litispendência, já excluindo do cumprimento anterior; apurando-se e aplicando-se para os quadrimestres de março a junho/95 e de julho a outubro/95 os percentuais de reajuste pertinentes, sendo que não poderá ultrapassar o limite de 40% nos termos do §3º do artigo da Lei nº 11.722/95, conforme decisão judicial; recalculando-se o valor das parcelas mencionadas no art. 3º da Lei nº 12.397/97, desconsiderando-se as compensações dos percentuais elencados no seu art. 2º, apurando-se, então, a diferença que deverá ser paga de forma estabelecida pelo art. 3º da Lei nº 12.397/97, à exceção de coautores que já tenham cumprimento da obrigação de fazer em outras ações com a incidência do percentual de 34,18% ou 48,83% para dezembro/94 sem as compensações do art.2º da Lei nº 12.397/97 e/ou qualquer outra ação em que já tenha obtido o cálculo do art. 3º da Lei nº 12.397/97, ante a reinclusão dos percentuais mencionados no art.2º dessa mesma lei; cadastrando-se o percentual alcançado para o mês de junho (data da intimação), incluindo-o em folha de pagamento; elaborando-se demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se para os quadrimestres de março a junho/95, como termo inicial setembro/95 (prescrição parcelar) e, para o quadrimestre de julho a outubro/95, como termo inicial novembro/95, o termo final deverá ser a véspera do cadastramento.

2005-0.273.096-6

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 117 a 119 em cumprimento provisório da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 0020352-44.2005.8.26.0053, proposta por HARLEY HERCÍLIA AMORIM E OUTROS, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública ANOTE-SE no prontuário dos autores de fls. 03/04 a decisão havida; cadastrando-se o percentual de 9,12%, apurado na forma do título executando, para o mês de junho/2018, incluindo-o em folha de pagamento; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para os autores, mês a mês, se o caso, adotando-se como termo inicial o mês de setembro/2000 em razão da prescrição quinzenal, e como termo final, a data do cadastramento.

2007-0.030.847-0

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 163 a 165 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 0135219-16.2006.8.26.0053, proposta por NILTON APARECIDO SILVA E OUTROS, perante a 8ª Vara da Fazenda Pública ANOTE-SE no prontuário da parte autora; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para os autores, mês a mês, se o caso, adotando-se como termo inicial o mês de novembro/2001 em razão da prescrição quinzenal, e como termo final, a data da reestruturação da carreira dos autores, assim entendida, como constou na decisão judicial, a primeira fixação de padrão em reais mediante lei.

2007-0.190.004-7

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 70 e 71 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 0138579-56.2006.8.26.0053, proposta por WANDER CARVALHO DOMPIERI GARCIA, perante a 9ª Vara da Fazenda Pública, ANOTE-SE no prontuário da parte autora a decisão havida; procedendo-se ao recálculo da verba honorária percebida no mês de dezembro de 2001, nos termos da Lei nº 9.402/1981 (art. 2º, inciso III), e décimo terceiro salário pertinente ao ano de 2001, levando-se em consideração a unidade de lotação de cada autor em dezembro daquele ano em consideração também quanto apontado pela D.PGM no PA nº 2003.0.069.432-2; observando-se a situação funcional de cada autor em dezembro de 2001, no tocante ao "excesso sobre o limite legal", fazendo-se o devidos descontos a esse título; procedendo-se ao recálculo da Vantagem de Ordem pessoal – VOP, instituída pelo art. 2º da Lei Municipal nº 13.400/2002, mediante inclusão do valor suprimido em dezembro de 2001, fazendo sucessivos ajustes, mês a mês, até os vencimentos mensais atuais dos autores, levando-se em consideração o quanto apontado pela D. PGM no PA nº 2003.0.069.432-2; cadastrando-se o percentual alcançado para o mês de JUNHO DE 2008, incluindo-o em folha de pagamento; elaborando-se demonstrativo de vencimentos atrasados, tendo como termo inicial DEZEMBRO DE 2001 (prescrição quinzenal) e como termo final a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO

2009-0.293.164-0

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 129 a 132 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 0034298-44.2009.8.26.0053, proposta por DELIZETE ROSA DA SILVA E OUTROS, perante a 14ª Vara da Fazenda Pública ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores, excluindo GENI FERREIRA DOS SANTOS BARREIRA no que tange o reajuste de fevereiro de 1995; recalculando-se o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais nº 10.688/88 e 10.722/89, deduzindo-se o índice aplicado com base na Lei nº 11.722/95 e a repercussão dos reajustes da Lei 12.397/97; apurando-se as diferenças decorrentes para os meses posteriores; elaborando-se os demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial SETEMBRO DE 2004 (prescrição quinzenal) e, como termo final a véspera do cadastramento

2010-0.107.765-9

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 157 e 158 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 0005904-90.2010.8.26.0053, proposta por JOEL PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública ANOTE-SE no prontuário do autor qualificado as fls. 02 a decisão havida; apostilando-se os reajustes que venham a ser apurados na forma do artigo 4º da Lei 11.722/95, relativamente aos vencimentos do autor e concorrentes aos quadrimestres referidos na inicial (março – junho e julho – outubro de 1995) observado o limite de 40% e sem aplicar as compensações da Lei Municipal 12.397/97; cadastrando-se o percentual alcançado para o mês de junho/2018, incluindo-o em folha de pagamento; elaborando-se os demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial fevereiro/2005 (prescrição quinzenal) e termo final a véspera do cadastramento (já que a compensação da Lei 12.397/97 foi expressamente afastada).

2010-0.197.243-7

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 128 a 130 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 0015367-56.2010.8.26.0053, proposta por CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO, perante a 14ª Vara da Fazenda Pública ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da parte autora, recalculando-se o adicional de quinquênio percebido pelos autores, incluindo em sua base de cálculo, além do padrão de vencimentos, todas as verbas de caráter não eventual e/ou que não tenham referido adicional inserido em sua própria base de cálculo, entendidas as verbas de caráter eventual como aquelas que dependam de circunstâncias ou de situação de fato não inerente ao exercício da função, aquelas de caráter transitório e aquelas de caráter indenizatório; cadastrando-se o valor alcançado para o mês de JULHO DE 2018, com inclusão em folha de pagamento; elaborando-se demonstrativo com as diferenças de vencimentos em atraso, adotando-se como termo inicial MAIO DE 2005 (prescrição quinzenal) ou, se posterior, a DATA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL, e como termo final a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO.

6021.2018/0009346-3

Nos termos da orientação estabelecida por JUD-21 doc SEI nº 9491657, em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária nº 1055662-11.2016.8.26.0053, proposta por RICARDO INOCÊNCIO E OUTROS RETI-RATIFICADO o despacho doc SEI nº 8243402, publicado no DOC 10/04/2018, para constar que o termo inicial é o mês de DEZEMBRO/2011, e não como constou.

COMUNICADO Nº 9/DEF/2018

PREZADOS (AS) SENHORES(A)

DATA: 11 / 7 / 2018

DIRIGIDO: Unidades de Recursos Humanos das Secretarias Municipais – URH e Supervisões de Gestão de Pessoas das Prefeituras Regionais – SUGESP.

ASSUNTO: Declaração de Tempo de Contribuição – DTC aos servidores titulares exclusivamente de cargos de provimento em comissão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Considerando a conclusão alcançada pela Coordenadoria Jurídica da SMG, acolhida pelo Gabinete da Pasta no Memorando nº 25/SMG/CGP/2016:

Comunicamos:

I – As URH's e SUGESP devem emitir Declaração de Tempo de Contribuição – DTC aos servidores titulares exclusivamente de cargos de provimento em comissão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do Anexo III da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, atualizada em 23 de dezembro de 2017, para fins de obtenção de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, independente da vacância do cargo atualmente em exercício.

II – Os adicionais por tempo de serviço (quinquênio e sexta parte) decorrente do tempo de contribuição concedido com tempos constantes na Declaração de Tempo de Contribuição – DTC não devem ser cessados.

III – Fica revogado o Comunicado nº 001/DERH-3/2016, PUBLICADO no DOC de 16/3/2016.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP
RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QO	DATA	E.H.
602.041.1/01	HUMBERTO LUIS BRAGA ALVES MENDES	6º	08/07/2018	13180200000000

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.989/79:

Registro	Vínculo	Nome	Percentual	Base de Cálculo	A partir de:
533.346.6	3	VALERIA REGINA SARAIN	30%	DA-12	10/07/2018 a 19/07/2018
587.339.8	2	SANDRA NASCIMENTO DE CAMARGO	30%	DAS-12	18/07/2018 a 01/08/2018
851.732.1	1	ANA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA	30%	DAS-09	04/07/2018

ALTERAÇÃO DE EH PARA ACERTO

RF	NOME	DE	PARA
725.121.1	ANDREZZA KARINA DOMINGUES	13210103000000	13180200000000

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÃO

140.405.9-2 – MARIA JOSE DE SYLOS, AGENTE VISTOR N-II, PARA SUBSTITUIR EDMAR DOURADO DOS SANTOS JUNIOR, REG. 726.795.9-1 NO CARGO SUPERVISOR TÉCNICO II, REFERÊNCIA DAS-12, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 23/08/2018 A 06/09/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR, RECONHECIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. PORT.0808/SMPR/SGRH/2018.

501.762.9-2 – EMILIA REGINA ROSSONI DE BARROS, PROFISSIONAL ENG. ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA N-IV, PARA SUBSTITUIR GISELE FLORES ARROJO PIRES, REG. 726.480.1-2 NO CARGO SUPERVISOR TÉCNICO II, REFERÊNCIA DAS-12, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 23/07/2018 A 11/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DIPLOMA DE ENGENHEIRO, ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU GEÓLOGO. PORT.0819/SMPR/SGRH/2018.

503.830.8-6 – HELOISA MARIA VILLAS BOAS VALERO, CHEFE DE UNIDADE, PARA SUBSTITUIR JORDANA DA SILVA MENON, REG. 825.031.6-3 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA II, REFERÊNCIA DAS-11, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 17/07/2018 A 31/07/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO PELO PREFEITO. PORT.0807/SMPR/SGRH/2018.

516.955.1-5 – VERA LUCIA PAGANINI SANTOS, AGENTE DE APOIO N-II, PARA SUBSTITUIR GILBERTO VIEIRA DE LIMA, REG. 617.509.1-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/08/2018 A 27/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0824/SMPR/SGRH/2018.

534.928.1-2 – ALBERTO ANTONIO DA SILVA, AGENTE DE APOIO N-II, PARA SUBSTITUIR DAMALIEL NERI DA SILVA, REG. 628.585.6-1 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 20/08/2018 A 03/09/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0809/SMPR/SGRH/2018.

575.465.8/1 – ELIANA MARIA PEREIRA DA CUNHA, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N I, PARA SUBSTITUIR DANIELA MARQUES MENDONÇA DE OLIVEIRA, REG. 793.402.5/1 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E VIÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/08/2018 A 27/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0829/SMPR/SGRH/2018.

578.359.3-2 – MARIO LUIZ BRANCIA, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N-II, PARA SUBSTITUIR ANNA MARTA GALLO, REG. 626.559.6-1 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/08/2018 A 01/09/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0823/SMPR/SGRH/2018.

578.965.6-2 – INEZ CAZARINE CORREIA DE ALMEIDA, AGENTE DE APOIO N-II, PARA SUBSTITUIR ELIAS CARVALHO LEMES, REG. 573.571.8-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE ÁREAS VERDES, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL PERUS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 06/08/2018 A 20/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0811/SMPR/SGRH/2018.

583.214.4-1 – YUKIE NISHIZIMA, PROFISSIONAL ENG. ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA N-IV, PARA SUBSTITUIR HELIO BECHIR WATANABE, REG. 806.064.9-1 NO CARGO COORDENADOR DE PROJETOS, REFERÊNCIA DAS-10, DA DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02/07/2018 A 31/07/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO PELO PREFEITO, DENTRE INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA, NA DISCIPLINA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA. PORT.0805/SMPR/SGRH/2018.

587.748.2-2 – LUIZ CARLOS BARREIRO, AGENTE DE APOIO N-I, PARA SUBSTITUIR VICENTE DE PAULO SILVA, REG. 572.495.3-2 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 10/08/2018 A 24/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0822/SMPR/SGRH/2018.

613.602.8/1 – ALCIDES DOS SANTOS GRANJEIRA, AGENTE DE APOIO N-I, PARA SUBSTITUIR FERNANDO TADEU MARTINS CLARO, REG. 609.530.5/2 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E VIÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL LAPA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 06/08/2018 A 04/09/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0827/SMPR/SGRH/2018.

614.577.9-2 – ELIANA GOMES DA SILVA SANTOS, AGENTE DE APOIO N-II, POR TER SUBSTITUIDO LUIS CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, REG. 795.543.0-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE COMPRAS, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 03/05/2018 A 01/06/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0821/SMPR/SGRH/2018.

616.344.1-2 – ELAINE CRISTINA DA MOTTA, AGENTE DE APOIO N-II, PARA SUBSTITUIR LUCIANA MORENO LIMA DE ALMEIDA, REG. 734.087.7-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA REGIONAL SANTANA/TUCURUVI, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 30/07/2018 A 18/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0813/SMPR/SGRH/2018.

621.880.6/1 – JUSCELINO SILVA MACEDO, AGENTE DE APOIO N II, PARA SUBSTITUIR MICHELE PISANI, REG. 747.697.3/2 NO CARGO SUPERVISOR TÉCNICO II, REFERÊNCIA DAS-12, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA PREFEITURA REGIONAL SÃO MATEUS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 10/09/2018 A 09/10/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR, RECONHECIDO PELO ORGAO COMPETENTE. PORT.0830/SMPR/SGRH/2018.

627.880.9-1 – ADEMAR DE JESUS, AGENTE DE APOIO N-II, PARA SUBSTITUIR JOSE FRANCISCO XAVIER SOBRINHO, REG. 571.602.1-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE ÁREAS VERDES, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/08/2018 A 15/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0820/SMPR/SGRH/2018.

642.793.6-1 – CRISTINA MATOSALEM DE SOUZA, AGENTE DE APOIO N-II, PARA SUBSTITUIR CARLOS DA SILVA BATISTA, REG. 582.544.0-4 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E VIÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/08/2018 A 27/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0833/SMPR/SGRH/2018.

646.058.5-1 – ERONIDES DE SOUZA ALVES, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N-I, PARA SUBSTITUIR SUELI DE SOUZA LANDIM, REG. 626.524.3-1 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02/08/2018 A 31/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0825/SMPR/SGRH/2018.

646.127.1/1 – VILMA DOS SANTOS PINHEIRO, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N I, PARA SUBSTITUIR ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, REG. 614.709.7/2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 23/08/2018 A 06/09/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0832/SMPR/SGRH/2018.

647.855.7-1 – MARLENE DA COSTA SILVA, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N-II, POR TER SUBSTITUIDO NILZA ROCHA SILVA FILHA, REG. 734.470.8-1 NO CARGO SUPERVISOR TÉCNICO II, REFERÊNCIA DAS-12, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA REGIONAL PERUS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 07/05/2018 A 04/06/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR, RECONHECIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. PORT.0810/SMPR/SGRH/2018.

688.385.1/2 – NIVALDO SIMAO PEREIRA, AGENTE DE APOIO N I, PARA SUBSTITUIR JAIR MARIA DA COSTA, REG. 645.608.1/1 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 20/08/2018 A 03/09/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0828/SMPR/SGRH/2018.

726.372.4/1 – ADEMIR BEDNARCZUK VICENTE, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N I, PARA SUBSTITUIR ROSA APARECIDA SALOMAO, REG. 521.085.2/2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO,

DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA REGIONAL JAÇANÃ/TREMÊMBÉ, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 20/08/2018 A 03/09/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0826/SMPR/SGRH/2018.

734.373.6-1 – ALEXANDRE NEGISHI PASQUARELI, AGENTE VISTOR N-I, PARA SUBSTITUIR ELIAS FANTINI SANCHEZ, REG. 810.389.5-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 10/07/2018 A 29/07/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DIPLOMA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO. PORT.0818/SMPR/SGRH/2018.

794.870.1-1 – ROSELI DA SILVA, AGENTE DE APOIO N-I, PARA SUBSTITUIR MARIA APARECIDA DE PAULA, REG. 579.799.3-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA REGIONAL SANTANA/TUCURUVI, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 06/08/2018 A 20/08/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0812/SMPR/SGRH/2018.

798.474.0-1 – VANIA FERNANDES DOS SANTOS, AGENTE DE APOIO N-I, POR TER SUBSTITUIDO ARLETE CHIKOS, REG. 604.020.9-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I, REFERÊNCIA DAS-10, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUPERVISÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 20/06/2018 A 04/07/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO PELO PREFEITO, DENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.0806/SMPR/SGRH/2018.

841.126.3/1 – LUIZ CARLOS ALBINO JERONIMO, ASSESSOR TÉCNICO I, PARA SUBSTITUIR GERALDO VAROTE DE SOUZA, REG. 811.486.2/2 NO CARGO SUPERVISOR TÉCNICO II, REFERÊNCIA DAS-12, DA SUPERVISÃO DE CULTURA, DA COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL, DA PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 05/09/2018 A 04/10/2018. LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO PORT.0831/SMPR/SGRH/2018.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – DOC 12/05/2018 – DA PORTARIA Nº 0414/SMPR/SGRH/2018

741.019.1-1 – EUGENIO GONCALVES MEZNARICS, AGENTE DE APOIO N-I, PARA SUBSTITUIR MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, REG. 688.333.8-2 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA UNIDADE DE ÁREAS VERDES, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA REGIONAL MOÓCA, PARA CONSTAR O PERÍODO DE 04/06/2018 A 27/06/2018, TENDO EM VISTA A EXONERAÇÃO DO TITULAR, PUBLICADA NO DOC DE 28/06/2018. PORT.0814/SMPR/SGRH/2018.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – DOC 12/05/2018 – DA PORTARIA Nº 0401/SMPR/SGRH/2018

544.925.1-3 – MARIA DAMASIA DOS REIS RODRIGUES, AGENTE DE APOIO N-II, PARA SUBSTITUIR VERA LUCIA DA SILVA, REG. 628.799.9-1 NO CARGO ENCARREGADO DE EQUIPE, REFERÊNCIA DAI-07, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA REGIONAL SÃO MATEUS, PARA CONSTAR O DIA 18/06/2018, TENDO EM VISTA A INTERRUPTURA DAS FÉRIAS DA TITULAR A PARTIR DE 19/06/2018, PUBLICADA NO DOC DE 30/06/2018. PORT.0815/SMPR/SGRH/2018